



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO DE AGRICULTURA E PESCAS

Parecer

Conta Geral do Estado 2021

Relator

Salvador Formiga (PS)

ÍNDICE

PARTE I - CONSIDERANDOS	3
1- Nota Introdutória	3
2- Enquadramento Macroeconómico	3
2.1- Contexto Económico Internacional	3
2.2- Contexto Económico Nacional	5
3- Recursos Financeiros e Análise Setorial	9
3.1- Despesa Consolidada por Programas Orçamentais	9
3.2- Programas Operacionais com matérias da competência da Comissão de Agricultura e Pescas	10
3.3- Programa Operacional Agricultura - PO20	11
3.4- Programa Operacional Ambiente e Ação Climática- PO17	14
3.5- Programa Operacional Mar- PO21	15
4- Transferências Financeiras entre Portugal e a União Europeia	17
4.1- Transferências Da União Europeia Para Portugal	17
4.2- Transferências Portugal para a União Europeia	17
5- Pareceres sobre a CGE 2021	18
5.1- Parecer do Conselho Económico e Social (CES)	18
5.2- Parecer do Tribunal de Contas (TC)	19
PARTE II - OPINIÃO DO DEPUTADO AUTOR DO PARECER	20
PARTE III - CONCLUSÕES	20
PARTE IV - PARECER	20

COMISSÃO DE AGRICULTURA PESCAS

PARTE I - CONSIDERANDOS

1- NOTA INTRODUTÓRIA

Nos termos do artigo 107.º da Constituição da República Portuguesa, a Assembleia da República, apreciará e aprovará a Conta Geral do Estado (CGE), precedida do Parecer do Tribunal de Contas (TdC).

Em conformidade com a Lei de Enquadramento Orçamental, com o disposto na n.º 3 do artigo 205.º do Regimento da Assembleia da República, a Comissão de Orçamento e Finanças (COF) remeteu a Conta Geral do Estado de 2021 à Comissão de Agricultura e Pescas (CAPes) para que esta, nos termos do n.º 1 do artigo 206.º do Regimento da Assembleia da República, se pronunciasse sobre as matérias da sua competência e elaborasse o respetivo Parecer.

A Conta Geral do Estado de 2021 foi objeto de avaliação, quer pelo TdC, que emitiu Parecer (Parecer e Anexo), quer pelo Conselho Económico e Social (CES), que emitiu Parecer. Ambos os documentos servirão de base ao presente Parecer.

À data de entrega deste Parecer na Comissão de Agricultura e Pescas não estava disponível o Parecer da Unidade Técnica de Apoio Orçamental (UTAO).

2- ENQUADRAMENTO MACROECONÓMICO

2.1- Contexto Económico Internacional

Em 2021, o contexto económico internacional, caracterizou-se pela retoma da atividade económica, crescimento do PIB, diminuição da taxa de desemprego, mas também pelo aumento da taxa de inflação, em particular da energia.

Conforme sublinhado no Relatório de Análise Global e Conta da Segurança Social (RAGCSS)¹ à CGE2021:

- *“A atividade económica e o comércio mundiais registaram uma recuperação muito significativa em 2021, após uma quebra sem precedentes em 2020 associada à pandemia de COVID-19 (...).”*
- *“O PIB mundial registou um crescimento próximo de 6% em termos reais, em 2021, e superou o valor pré-pandemia, (...) o PIB aumentou (...) 5,3% na área do euro.”*
- *“(…) a taxa de desemprego desceu tanto nos EUA quanto na área do euro para 3,9% e 7%, respetivamente, em dezembro de 2021 (6,7% e 8,2%, respetivamente, no final de 2020).*

1

<https://app.parlamento.pt/webutils/docs/doc.pdf?path=6148523063446f764c324679626d56304c334e706447567a4c3168575447566e4c304e5054533831513039474c30467963585670646d39446232317063334e686279394452305576513064464a5449774d6a41794d53394452305576513064464a5449774d6a41794d5355794d485a7662444630623231764d4445756347526d&fich=CGE+2021+vol1tomo01.pdf&Inline=true>

COMISSÃO DE AGRICULTURA PESCAS

- A partir do segundo semestre de 2021, as pressões inflacionistas aumentaram significativamente (...) refletindo a subida generalizada dos preços das matérias-primas, em particular as energéticas (petróleo e gás natural), (...)."

Quadro 1 – Principais Indicadores da Economia Internacional

Quadro 1 — Principais indicadores da economia internacional

(milhões de euros)

	PIB real		Taxa de desemprego		Taxa de inflação	
	(Taxa de variação, %)		(%)		(%)	
	2020	2021	2020	2021	2020	2021
Economia mundial	-3,1	5,9	-	-	3,2	4,5
Economias avançadas	-4,5	5,0	6,6	5,8	0,7	3,4
das quais:						
EUA	-3,4	5,7	8,1	5,4	1,2	4,7
Área do euro, da qual:	-6,4	5,3	8,0	7,7	0,3	2,6
Alemanha	-4,6	2,9	3,9	3,6	0,4	3,2
França	-7,9	7,0	8,0	7,9	0,5	2,1
Itália	-9,0	6,4	9,3	9,5	-0,1	1,9
Espanha	-10,8	5,1	15,5	14,8	-0,3	3,0
Reino Unido	-9,4	7,5	4,5	4,5	1,0	2,5
Japão	-4,5	1,7	2,8	2,8	0,0	-0,2
Economias emergentes, das quais:						
China	2,3	8,1	4,2	3,8	2,4	1,0
Índia	-6,6	8,3			5,6	4,9
Rússia	-3,1	4,7	5,8	4,9	3,4	6,7
Brasil	-3,9	4,6	13,5	13,8	3,2	8,3
<i>Por memória</i>						
UE	-5,9	5,3	7,3	7,0	0,7	2,9

Nota: Taxa de inflação medida pelo Índice Harmonizado de Preço no Consumidor (IHPC) para os países da União Europeia; Índice de Preços no Consumidor (IPC) para os demais.

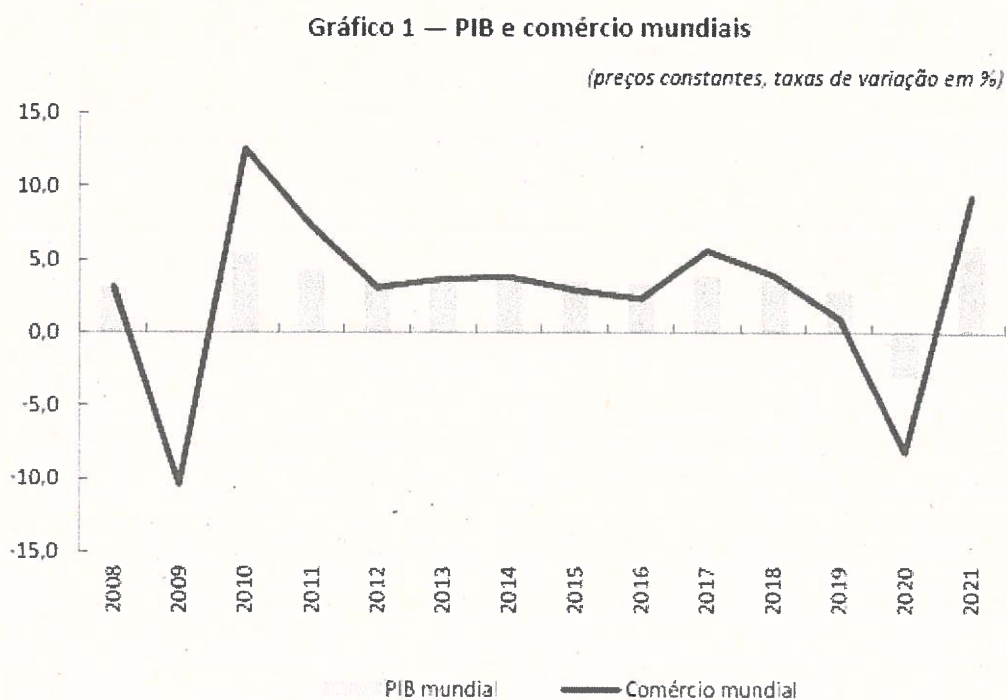
Fontes: Institutos de estatística nacionais e Fundo Monetário Internacional, *World Economic Outlook (Interim)*, janeiro de 2022.

Fonte: RAGCSS

- “ (...) a taxa de inflação foi particularmente elevada nos EUA, atingindo o valor mais elevado dos últimos 40 anos (7% em termos homólogos, em dezembro de 2021), e alcançou o máximo histórico na área do euro no quarto trimestre de 2021 (total e preços de energia de 4,7% e de 26% em termos homólogos, respetivamente), acompanhado de uma depreciação do euro face ao dólar norte-americano.”
- “ (...) foram implementadas, na generalidade dos países, várias medidas de política, nomeadamente monetária e orçamental.

COMISSÃO DE AGRICULTURA PESCAS

Gráfico 1 – PIB e Comércio Mundiais



Fonte: Fundo Monetário Internacional, *World Economic Outlook (Interim)*, janeiro de 2022.

Fonte: RAGCSS

2.2- Contexto Económico Nacional

Em 2021, o contexto económico nacional caracterizou-se pela recuperação da atividade económica, com crescimentos do PIB, da procura interna, do consumo privado, do consumo público, do investimento, com as exportações a aumentarem a um ritmo superior às importações e, quanto ao mercado de trabalho, com aumento do número de empregos e diminuição da taxa de desemprego, em grande parte, como resultado das medidas de apoio ao emprego adotadas ao longo de 2020 e 2021 no cenário da pandemia de COVID-19.

Na análise ao contexto económico em Portugal o RAGCSS assinala que:

- “Em 2021, a economia portuguesa caracterizou-se pela recuperação da atividade económica, (...) o PIB registou um crescimento em volume de 4,9%, o mais elevado desde 1990, após a diminuição histórica de 8,4% em 2020, refletindo os efeitos marcadamente adversos da pandemia de COVID-19 na atividade económica.”

COMISSÃO DE AGRICULTURA PESCAS

Quadro 2 – Principais Indicadores Macroeconómicos

Quadro 2 — Principais indicadores macroeconómicos

(milhões de euros)

	2020	2021	OE 2021 (previsão - out 20)	
			2020	2021
PIB e Componentes da Despesa (em termos reais)				
PIB	-8,4	4,9	-8,5	5,4
Consumo privado	-7,1	4,5	-7,1	3,9
Consumo público	0,4	4,1	-0,3	2,4
Investimento (FBCF)	-2,7	6,4	-7,4	5,3
Exportações de bens e serviços	-18,6	13,1	-22,0	10,9
Importações de bens e serviços	-12,1	12,9	-17,9	7,2
Contributos para a variação real do PIB (pp)				
Procura Interna	-5,5	5,1	-6,6	4,1
Procura Externa Líquida	-2,9	-0,2	-1,9	1,3
Preços (taxa de variação, %)				
Deflador do PIB	1,9	0,7	1,5	0,9
Taxa de inflação (IPC)	0,0	1,3	-0,1	0,7
Mercado de trabalho				
Emprego (ótica de Contas Nacionais)	-1,9	2,1	-3,8	1,0
Taxa de Desemprego (% da população ativa)	7,0	6,6	8,7	8,2
Produtividade aparente do trabalho	-6,7	2,8	-4,8	4,3
Saldo das balanças corrente e de capital (% do PIB)				
Necessidades (-)/Capacidade (+) de financiamento face ao exterior	-0,2	0,7	-0,3	0,9
Saldo da balança corrente	-1,2	-1,1	-1,2	0,1
da qual Saldo da balança de bens e serviços	-2,1	-3,0	-1,3	0,1
Saldo da balança de capital	-1,1	1,8	0,9	0,8

Fontes: Instituto Nacional de Estatística, Ministério das Finanças.

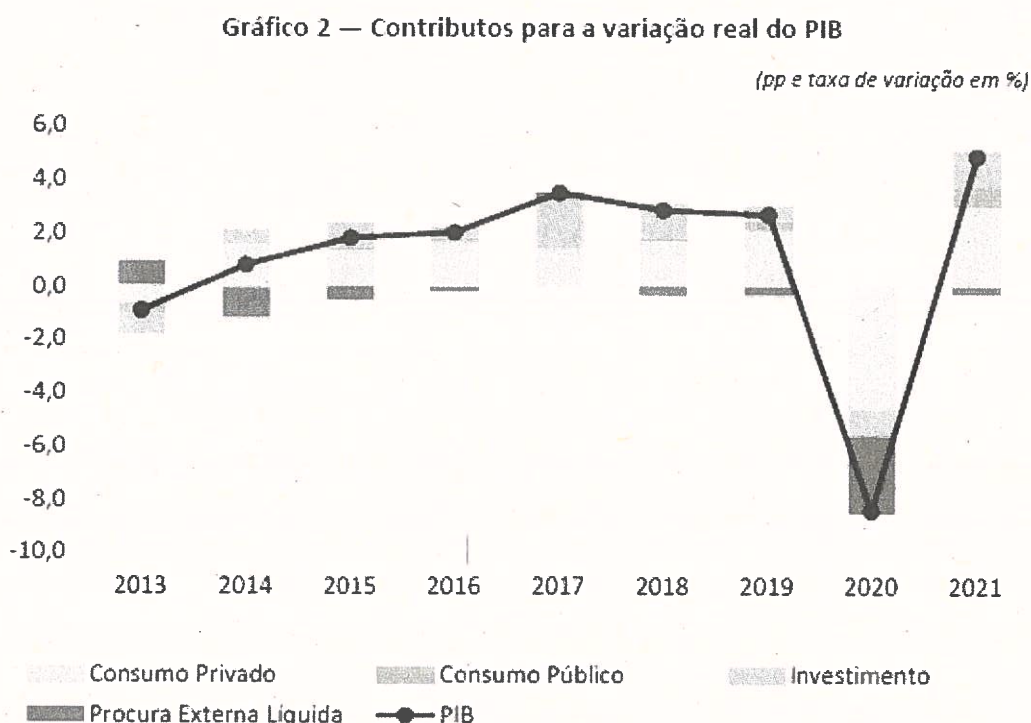
Fonte: RAGCSS

- “Para a rápida recuperação da economia contribuíram a melhoria da envolvente externa, o levantamento gradual das medidas restritivas de confinamento, em paralelo com a elevada taxa de vacinação contra a doença COVID-19, e os programas de estabilização e de estímulo económico sem precedentes, tanto a nível nacional quanto europeu, sendo de destacar os apoios às empresas, que permitiram proteger a capacidade produtiva da economia. “
- “A procura interna apresentou um contributo positivo para o crescimento do PIB (5,1 pp), após ter sido acentuadamente negativo em 2020 (-5,5 pp), (...).”
- “O consumo privado aumentou 4,5%, em termos reais, recuperando parcialmente da redução de 7,1% registada em 2020. (...).”

COMISSÃO DE AGRICULTURA PESCAS

- “O consumo público acelerou, tendo registado um crescimento de 4,1%, após um aumento de 0,4% em 2020, altura em que se refletiu o impacto negativo das medidas de confinamento na produção não mercantil em volume, que levou ao encerramento de vários serviços públicos. “
- “O investimento (FBCF) aumentou 6,4% em termos reais (-2,7% em 2020), beneficiando do dinamismo das principais componentes. (...) “
- “Em 2021, as exportações aumentaram a um ritmo superior ao das importações, melhorando o contributo da procura externa líquida para o crescimento do PIB. “

Gráfico 2 – Contributos para a Variação Real do PIB



Fonte: Instituto Nacional de Estatística.

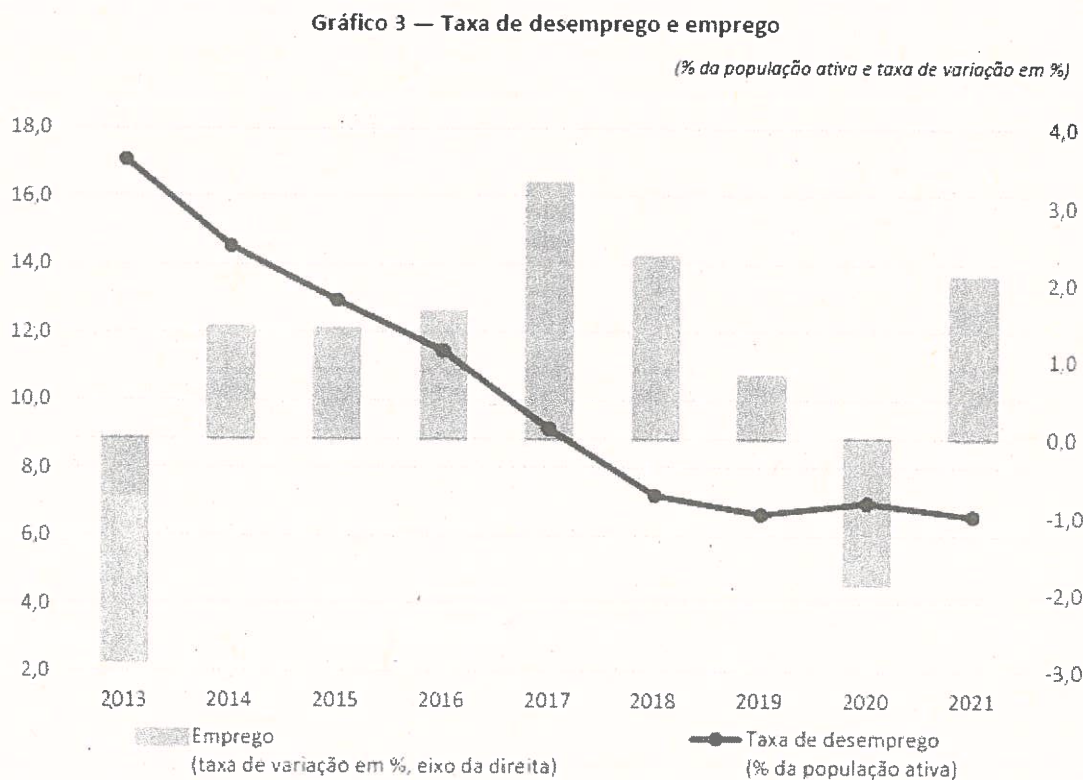
Fonte: RAGCSS

- “A recuperação da economia foi acompanhada por uma evolução muito positiva do mercado de trabalho. A população ativa aumentou 2,3%, para o que contribuiu o aumento do número de pessoas empregadas, tendo a população desempregada diminuído, refletindo a reentrada de indivíduos desencorajados no mercado de trabalho. “
- “O emprego teve uma evolução particularmente positiva, com um aumento de 2,1%, situando-se no nível mais elevado desde 2011. Este resultado reflete em grande medida o resultado das medidas sem precedentes de apoio ao emprego adotadas pelo Governo ao

COMISSÃO DE AGRICULTURA PESCAS

longo de 2020 e 2021. Entre essas medidas destacam-se principalmente o layoff simplificado, o apoio à retoma progressiva e o Novo Incentivo à Normalização da Atividade Empresarial.”

Gráfico 3 – Taxa de Desemprego e Emprego



Fonte: Instituto Nacional de Estatística.

Fonte: RAGCSS

- *“Em 2021, a população desempregada, estimada em 338,8 mil pessoas, diminuiu 3,4% em relação a 2020, (...) A taxa de desemprego situou-se em 6,6%, diminuindo 0,4 pp em relação a 2020 e igualando a taxa de 2019, correspondendo assim, à semelhança do valor desse ano, à taxa de desemprego anual mais baixa da série iniciada em 2011.”*
- *“Os preços evidenciaram uma trajetória ascendente (...) tendo o Índice de Preços no Consumidor (IPC) aumentado 1,3% em média anual em 2021, após a variação nula em 2020. Esta aceleração dos preços foi (...) mais pronunciada nos bens energéticos. ”*

Quadro 3 – Preços no Consumidor

Quadro 3 — Preços no consumidor

(taxas de variação homóloga, em %)

	2018	2019	2020	2021	2020				2021			
					I	II	III	IV	I	II	III	IV
IPC total	1,0	0,3	0,0	1,3	0,4	-0,3	0,0	-0,2	0,4	0,8	1,5	2,4
Bens	0,5	-0,3	-0,5	1,7	-0,1	-1,4	-0,2	-0,4	0,4	1,8	2,0	2,7
Serviços	1,7	1,2	0,7	0,6	1,2	1,4	0,2	0,1	0,5	-0,7	0,8	1,9
IPC subjacente	0,7	0,5	0,0	0,8	0,2	-0,1	-0,1	-0,1	0,5	0,2	0,9	1,5
IHPC												
Portugal	1,2	0,3	-0,1	0,9	0,5	-0,2	-0,4	-0,4	0,2	-0,1	1,2	2,4
Área do euro	1,8	1,2	0,3	2,6	1,1	0,2	0,0	-0,3	1,1	1,8	2,8	4,6
Diferencial (pp)	-0,6	-0,9	-0,4	-1,6	-0,6	-0,4	-0,3	-0,1	-0,9	-1,9	-1,6	-2,2

Fonte: Instituto Nacional de Estatística e Eurostat.

Fonte: RAGCSS

- “A subida da inflação na área do euro, em 2021, foi influenciada por alguns fatores temporários. Para além da subida abrupta dos preços da energia, o aumento da inflação está associado à recuperação da procura acima da oferta (...).”
- “Em 2021, a economia portuguesa apresentou capacidade de financiamento (medida pelo saldo conjunto das balanças corrente e de capital) de 1424 milhões de euros (0,7% do PIB), representando um acréscimo de 1375 milhões de euros em relação a 2020.”
- “O recebimento de mais fundos europeus foi determinante para o aumento do excedente da balança de rendimento secundário e para a redução do défice da balança de rendimento primário.”
- “Em julho de 2021, Portugal recebeu cerca de 1100 milhões de euros do Fundo Europeu de Estabilidade Financeira, montante proveniente da devolução da margem financeira no âmbito do Programa de Assistência Económica e Financeira a Portugal, o que contribuiu para o excedente da balança de capital.”

3- RECURSOS FINANCEIROS E ANÁLISE SETORIAL

3.1- Despesa Consolidada por Programas Orçamentais

A execução da despesa consolidada da Administração Central foi de 90,8% face ao orçamento disponível final (89,7% em 2020) e, de um total de 18 Programas Orçamentais, treze Programas apresentaram uma execução superior a 80% do orçamento disponível final, como é o caso do PO20-Agricultura com 81,2%.

COMISSÃO DE AGRICULTURA PISCAS

Quadro 4 – Despesa Efetiva Consolidada da Administração Central por Programa Operacional

Quadro 135 — Despesa efetiva consolidada da Administração Central por Programa Orçamental

(milhões de euros)

Designação	Orçamento Final (Líquido de Cativos) *			Execução de 2021			Grau de execução %
	Atividades	Projetos	Total consolidado	Atividades	Projetos	Total consolidado	
001 - Órgãos de Soberania	4 622	3	4 267	4 545	2	4 203	98,5
002 - Governação	1 137	105	1 160	1 009	60	993	85,5
003 - Economia	794	12	716	597	8	522	72,9
004 - Representação Externa	576	14	496	503	11	431	86,8
005 - Finanças	7 023	15	5 915	6 094	4	5 025	84,9
006 - Gestão da Dívida Pública	6 605	0	6 505	6 383	0	6 383	96,6
007 - Defesa	2 771	9	2 668	2 485	6	2 392	89,6
008 - Segurança Interna	2 387	150	2 370	2 241	76	2 125	89,7
009 - Justiça	1 934	68	1 577	1 800	31	1 430	90,7
012 - Cultura	784	104	610	710	68	509	83,6
013 - Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	4 234	1 068	3 461	3 506	923	2 602	75,2
014 - Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar	7 701	561	7 524	7 470	235	7 091	93,0
015 - Trabalho, Solidariedade e Segurança Social	28 360	144	22 910	27 903	123	22 439	97,9
016 - Saúde	34 397	394	14 321	33 097	154	12 859	89,8
017 - Ambiente e Ação Climática	2 423	730	2 561	2 096	419	1 984	77,4
018 - Infraestruturas e Habitação	1 457	3 496	3 960	1 102	2 558	2 926	73,9
020 - Agricultura	616	871	1 268	453	786	1 030	81,2
021 - Mar	123	36	125	87	11	69	54,4
Sub-total	107 946	7 781	82 617	102 079	5 575	75 011	90,8
Transferência para outros Programas Orçamentais da AC			935			730	78,1
Total da despesa efetiva da AC consolidada			81 682			74 281	90,9
Do qual:							
Financiamento Comunitário	2 770	2 531	5 241	1 341	1 235	2 532	48
Financiamento Nacional	105 176	5 250	76 440	100 738	4 339	71 749	93,9

Notas:

Mapas contabilísticos: Mapa 1 — Mapa das despesas por missão de base orgânica, desagregadas por programas dos subsectores da Administração Central e da Segurança Social.

Despesa Efetiva = Despesa Total - Ativos - Passivos.

Não inclui diferenças de consolidação.

Consolidação efetuada para as transferências, subsídios e juros internos à Administração Central e para aquisição de bens e serviços interna ao Programa Orçamental da Saúde.

*Orçamento corrigido abatido de cativos.

Fonte: Direção-Geral do Orçamento.

Fonte: RAGCSS

3.2- Programas Operacionais com matérias da competência da Comissão de Agricultura e Pescas

No âmbito da 7.ª Comissão -Comissão de Agricultura e Pescas- importa analisar o Programa Operacional Agricultura (PO20) e, também, o Programa Operacional Ambiente e Ação Climática (PO17), que por via das Florestas, também é da competência da Comissão de Agricultura e Pescas.

COMISSÃO DE AGRICULTURA PESCAS

3.3- Programa Operacional Agricultura - PO20

O Programa Operacional Agricultura - PO20, sob gestão do Ministério da Agricultura, visa contribuir para a implementação das políticas agrícola e agroalimentar, numa perspetiva de desenvolvimento sustentável, da proteção, qualidade e segurança da produção agroalimentar, e assegurar o planeamento e coordenação, gestão e controlo da aplicação dos fundos nacionais e comunitários a favor da agricultura e do desenvolvimento rural, contribuindo ainda, nesse sentido, para a política florestal.

O Programa corresponde ao orçamento da área da agricultura e desenvolvimento rural e, parcialmente, da área do mar (sendo complementado pelo Programa Orçamental 21 — Mar).

No âmbito do Programa Orçamental Agricultura (PO20), alguns serviços estão sob tutela partilhada do Ministro do Mar. Estão nesta situação o GPP, o IFAP, I.P. e as Direções Regionais de Agricultura e Pescas (DRAP).

No âmbito do Programa Orçamental Agricultura as principais linhas de atuação são:

- Programa de Desenvolvimento Rural 2014-2020 (PDR2020), Agenda da Inovação para a Agricultura 2030 e Programa Nacional de Regadios (PNRegadios);
- Segurança alimentar, sanidade animal e fitossanitária;
- Planeamento, gestão e controlo da política agrícola

E, ainda

- Mar. [Engloba os projetos do programa cofinanciado de apoio ao setor do Mar, tendo prosseguido, em 2021, a execução do Programa Operacional MAR2020, destinado a apoiar a execução da Política Comum das Pescas (PCP) e da Política Marítima Integrada (PMI), cofinanciado pelo Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pescas (FEAMP)]

O valor do orçamento corrigido do Programa ascendeu a 1267,8 milhões de euros, tendo-se apurado uma execução de 1029,7 milhões de euros, o que corresponde a uma taxa de execução, de 81,2%.

A despesa total consolidada foi de 1062,8 milhões de euros, materializando uma taxa de execução de 81,7%.

As despesas correntes orçamentadas representaram 73,7% e as de capital 26,3% da despesa efetiva consolidada, enquanto, na execução, estes valores foram de 71,8% e 28,2%, respetivamente. As transferências correntes e de capital, constituídas sobretudo pelos pagamentos a beneficiários do PDR2020, representaram 67,5% do total da execução orçamental efetiva consolidada, as despesas com pessoal 14,1% e as aquisições de bens e serviços 8,3%.

Os ativos e passivos financeiros tiveram uma execução de 33,1 milhões de euros (taxa de execução de 99,2%).

COMISSÃO DE AGRICULTURA PASCAS

Quadro 5 – PO20 – Agricultura: Despesa por Classificação Económica

Quadro 200 — PO20 — Agricultura: despesa por classificação económica

(milhões de euros)

Designação	Orçamento Corrigido de 2021		Execução de 2021	
	Total não consolidado	Total Consolidado	Total não consolidado	Total Consolidado
Despesa Corrente	1 111,6	934,9	906,1	739,6
Despesas com Pessoal	158,8	158,8	145,0	145,0
Aquisição de Bens e Serviços	113,3	113,3	85,3	85,3
Juros e outros encargos	5,1	5,1	3,9	3,9
das quais: intra-instituições do PO				
Transferências Correntes	722,4	545,6	619,8	453,3
das quais: intra-instituições do PO	176,8		186,6	
Subsídios	45,2	45,2	33,1	33,1
das quais: intra-instituições do PO				
Outras Despesas Correntes	66,9	66,9	19,0	19,0
Despesa de Capital	409,5	366,4	366,1	323,2
Aquisição de Bens de Capital	84,3	84,3	48,5	48,5
Transferências de Capital	291,4	248,3	284,2	241,3
das quais: intra-instituições do PO	43,1		42,9	
Ativos Financeiros	0,3	0,3	0,0	0,0
das quais: intra-instituições do PO				
Passivos Financeiros	33,1	33,1	33,1	33,1
das quais: intra-instituições do PO				
Outras Despesas de Capital	0,3	0,3	0,3	0,3
DESPESA TOTAL	1 521,1	1 301,2	1 272,3	1 062,8
DESPESA EFETIVA	1 487,7	1 267,8	1 239,1	1 029,7
Operações intra-instituições do PO (AC)		219,9		209,5

Fonte: Direção-Geral do Orçamento.

Fonte: RAGCSS

Sobre o PO20-Agricultura, o RAGCSS assinala que:

- *No orçamento consolidado do Programa destaca-se o peso financeiro determinante do Programa de Desenvolvimento Rural 2014-2020 (PDR2020), com uma execução de 576,1 milhões de euros de despesa pública (IFAP com 572,2 milhões de euros e EMPDRC com 3,9 milhões de euros), correspondendo a mais de metade da despesa do Programa Orçamental (54,2% da despesa total consolidada e 55,9% da despesa efetiva consolidada), a que crescem 151,4 milhões de euros em operações extraorçamentais.*
- *Destacam-se, em 2021, os pagamentos ocorridos nos projetos PDR (2014-2020), incluindo assistência técnica, tendo-se registado um acréscimo de 157,2 milhões de euros face ao período homólogo (64 milhões de euros de despesa orçamental e 93,2 milhões de euros de operações extraorçamentais), devendo-se fundamentalmente ao facto de o montante das candidaturas aprovadas e apresentadas para pagamento ter sido bastante superior ao apresentado no ano anterior.*

COMISSÃO DE AGRICULTURA PESCAS

- *No âmbito do PDR2020, principal instrumento de política do setor, prosseguiu-se a abertura de avisos para as diferentes áreas de intervenção, com destaque para o investimento nas explorações agrícolas e na transformação e comercialização de produtos agrícolas, em que se procedeu à abertura de oito avisos específicos direcionados ao apoio à resolução de problemas setoriais/regionais específicos, à instalação de jovens agricultores (prémio e investimento), designadamente em territórios vulneráveis ao perigo de incêndio, e ao investimento no setor florestal e nas áreas dinamizadas pelos Grupos de Ação Local no âmbito da implementação das Estratégias de Desenvolvimento Local (EDL).*
- *Deu-se continuidade ao desenvolvimento de medidas que privilegiam estratégias de política adotadas, como é o caso da aplicação do Estatuto da Agricultura Familiar, estabelecido pelo Decreto-Lei nº 64/2018, de 7 de agosto, nomeadamente através do estabelecimento de critérios de seleção e priorização na análise de projetos. No que diz respeito ao Estatuto do Jovem Empresário Rural, criado através do Decreto-Lei nº 9/2019, de 18 de janeiro, foi também privilegiada a diferenciação positiva nos critérios de seleção de medidas de implementação das estratégias de desenvolvimento local.*
- *No ano de 2021, com o objetivo de assegurar a continuidade dos apoios aos beneficiários do Programa no período transitório 2021-2022, nas condições do atual regime da Política Agrícola Comum (PAC), foram incluídas no Programa as duas novas dotações anuais deste regime transitório e integrados os recursos adicionais do Next Generation EU, os quais visam preparar o caminho para uma recuperação económica resiliente, sustentável e digital, em conformidade com os objetivos dos compromissos ambientais e climáticos da UE e com as novas ambições estabelecidas no Pacto Ecológico Europeu, constituindo-se como uma oportunidade única para o desenvolvimento da agricultura, modernização do setor e revitalização das zonas rurais mais afetadas pelos efeitos económicos disruptivos provocados pela pandemia de COVID-19.*
- *Em termos globais — e não considerando as medidas de superfície —, foram decididas mais de 7600 candidaturas e aprovadas cerca de 5600, totalizando um apoio de cerca de 340 milhões de euros e alavancando um investimento total de cerca de 665 milhões de euros.*
- *O PDR2020 e o Programa Nacional de Regadios, com grande peso no orçamento do Ministério da Agricultura, constituem os principais instrumentos que irão contribuir para promover o aumento da competitividade do setor agrícola e florestal e para o aumento do VAB no complexo agroflorestal, estimando-se um crescimento de 0,9% ao ano.*
- *No quadro do regadio, prosseguiram várias obras de aproveitamento hidroagrícola com impacto regional, destacando-se o projeto do Alqueva, para aumento do perímetro de rega de 120 mil para 170 mil ha até 2023, e os regadios coletivos no âmbito do Programa Nacional de Regadios — PNRegadios. (...).*
- *O orçamento do Programa incluiu a regularização, pelo IFAP, I.P., das responsabilidades decorrentes das correções financeiras aplicadas pela Comissão Europeia, tendo sido executada uma dotação de receitas de impostos no valor de 13,1 milhões de euros, montante ainda assim inferior ao executado em 2020 (22,1 milhões de euros).*

COMISSÃO DE AGRICULTURA PESCAS

- A par destas grandes áreas de despesa, foram desenvolvidas outras medidas no âmbito dos setores agrícola, agroalimentar de desenvolvimento rural: gestão, pagamento e controlo de apoios da PAC e FEAMP, segurança alimentar, preservação e proteção da floresta, planeamento, representação externa, investigação.

3.4- Programa Operacional Ambiente e Ação Climática- PO17

O valor do orçamento corrigido do Programa ascendeu a 2561,5 milhões de euros, tendo-se apurado uma execução de 1983,9 milhões de euros, o que corresponde a uma taxa de execução de 77,4%.

Quadro 6 – PO17 – Ambiente e Ação Climática: Despesa por Classificação Económica

Quadro 190 — PO17 — Ambiente e Ação Climática: despesa por classificação económica

(milhões de euros)

Designação	Orçamento Corrigido de 2021		Execução de 2021	
	Total não consolidado	Total Consolidado	Total não consolidado	Total Consolidado
Despesa Corrente	2 101,0	1 733,5	1 892,8	1 567,5
Despesas com Pessoal	262,8	262,8	231,8	231,8
Aquisição de Bens e Serviços	245,9	245,9	187,4	187,4
Juros e outros encargos	274,5	274,5	266,8	266,8
das quais: intra-instituições do PO				
Transferências Correntes	1 299,3	931,8	1 192,2	866,9
das quais: intra-instituições do PO	367,5		325,3	
Subsídios	4,6	4,6	4,5	4,5
das quais: intra-instituições do PO				
Outras Despesas Correntes	13,9	13,9	10,0	10,0
Despesa de Capital	2 215,2	1 990,7	1 386,7	1 180,2
Aquisição de Bens de Capital	668,1	668,1	280,3	280,3
Transferências de Capital	384,3	159,9	342,4	136,1
das quais: intra-instituições do PO	224,5		206,2	
Ativos Financeiros	200,7	200,7	200,8	200,6
das quais: intra-instituições do PO			0,3	
Passivos Financeiros	962,1	962,1	563,2	563,2
das quais: intra-instituições do PO				
Outras Despesas de Capital				
DESPESA TOTAL	4 316,2	3 724,3	3 279,5	2 747,7
DESPESA EFETIVA	3 153,5	2 561,5	2 515,4	1 983,9
Operações intra-instituições do PO (AC)		592,0		531,8

Fonte: Direção-Geral do Orçamento.

Fonte: RAGCSS

COMISSÃO DE AGRICULTURA PESCAS

As matérias do Programa Operacional Ambiente e Ação Climática- PO17 da competência da Comissão de Agricultura e Pescas, incluídas no Eixo 7 — Conservação da Natureza, Florestas e Ordenamento do Território, onde é tratado o Programa de Transformação da Paisagem (PTP).

O Programa de Transformação da Paisagem (PTP), criado e aprovado enquanto programa estratégico para intervenção integrada em territórios com vulnerabilidades decorrentes da conflitualidade entre a perigosidade e a ocupação e uso do solo, com o objetivo de promover uma transformação da paisagem que garanta a resiliência, a sustentabilidade e a valorização do território.

Em 2021, a aposta foi na efetivação no terreno das quatro medidas programáticas do PTP, designadamente: «Programas de Reordenamento e Gestão da Paisagem» (PRGP); «Áreas Integradas de Gestão da Paisagem» (AIGP); Programa Integrado de Apoio às Aldeias localizadas em territórios de floresta — «Condomínio de Aldeia»; e o programa «Emparcelar para Ordenar».

De forma transversal ao território nacional, e em linha com a estratégia talhada pelo Programa de Transformação da Paisagem, o Governo prosseguiu com a Reforma da Floresta, com medidas e alterações legislativas que garantam maior operacionalidade, competitividade e eficiência ao setor e operadores, organizações e entidades públicas e privadas. A este nível, foi dada prioridade ao desenvolvimento de um quadro integrado de medidas jurídicas, fiscais e financeiras, que mobilizem o investimento e a gestão e valorização dos espaços florestais, complementando com a nova modalidade de auxílios multifundos, introduzida em 2020, que consagra na mesma operação apoios ao investimento, via PDR2020, e apoios à manutenção e gestão, via Fundo Ambiental, durante 20 anos.

3.5- Programa Operacional Mar- PO21

O Programa integra os orçamentos dos organismos tutelados em exclusivo pelo Ministro do Mar e inclui medidas de política associadas à proteção, ao planeamento e ordenamento do espaço marítimo, bem como à exploração dos recursos do mar, à sua gestão e controlo, visando uma presença efetiva no mar e o desenvolvimento da economia sustentável.

Para a prossecução das suas políticas, e em particular na medida «Agricultura e Pescas», é apoiado, com tutela conjunta com o Ministério da Agricultura, por serviços regionais desconcentrados, pelas direções regionais de agricultura e pescas e pelo organismo pagador, o Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, cujos orçamentos, estando inscritos no Programa Orçamental 20 — Agricultura, incluem em parte os meios financeiros necessários ao desenvolvimento das políticas descritas neste Programa

COMISSÃO DE AGRICULTURA PESCAS

Quadro 7 – PO21 – Mar: Despesa por Classificação Económica

Quadro 202 — PO21 — Mar: despesa por classificação económica

(milhões de euros)

Designação	Orçamento Corrigido de 2021		Execução de 2021	
	Total não-consolidado	Total Consolidado	Total não-consolidado	Total Consolidado
Despesa Corrente	118,9	95,4	85,9	62,6
Despesas com Pessoal	39,5	39,5	31,1	31,1
Aquisição de Bens e Serviços	32,7	32,7	12,6	12,6
Juros e outros encargos	0,0	0,0	0,0	0,0
das quais: intra-instituições do PO				
Transferências Correntes	46,0	22,4	41,9	18,5
das quais: intra-instituições do PO	23,6			
Subsídios				0,0
das quais: intra-instituições do PO				
Outras Despesas Correntes	0,8	0,8	0,5	0,5
Despesa de Capital	47,7	38,7	17,6	11,5
Aquisição de Bens de Capital	26,4	26,4	6,0	6,0
Transferências de Capital	13,3	4,3	6,1	0,0
das quais: intra-instituições do PO	9,0		6,1	
Ativos Financeiros	8,0	8,0	5,5	5,5
das quais: intra-instituições do PO				
Passivos Financeiros				0,0
das quais: intra-instituições do PO				
Outras Despesas de Capital				0,0
DESPESA TOTAL	166,7	134,0	103,6	74,1
DESPESA EFETIVA	158,7	126,0	98,1	68,6
Operações intra-instituições do PO (AC)		32,6		29,5

Fonte: Direção-Geral do Orçamento.

Fonte: RAGCSS

No âmbito deste programa, inscrito no PO20 — Agricultura, e tendo como entidade responsável o IFAP, I.P., a execução orçamental dos respetivos projetos foi, em 2021, de 40,6 milhões de euros. Considerando a totalidade dos projetos do MAR2020, incluídos nos dois Programas Orçamentais (PO20 e PO21), a execução foi de 42,4 milhões de euros de despesa pública, a que acrescem 15,8 milhões de euros em operações extraorçamentais, por parte do IFAP; Durante o ano de 2021, no programa MAR2020 foram aprovadas 1254 candidaturas (inferiores às 1496 registadas em 2020), envolvendo 49 milhões de euros de despesa pública e 40,1 milhões de euros do FEAMP.

Em termos financeiros, o valor agregado dos orçamentos de atividades e projetos do Programa, apresentou na despesa efetiva consolidada um orçamento corrigido de 126 milhões de euros e uma execução de 68,6 milhões de euros (mais 3,5 milhões de euros que em 2020), sendo a taxa de execução face ao orçamento corrigido na despesa efetiva consolidada de 54,4%.

COMISSÃO DE AGRICULTURA PESCAS

No orçamento corrigido as despesas correntes representaram 75,7% da despesa efetiva consolidada e as de capital 24,3%. Em termos de execução as despesas correntes tiveram um peso de 91,2% e as despesas de capital 8,8%. As despesas com pessoal representaram 45,3%, as aquisições de bens e serviços 18,3% e as transferências correntes e de capital 27% na execução.

Os ativos financeiros situaram-se em 8 milhões de euros no que respeita ao orçamento corrigido e de 5,5 milhões de euros no que respeita à execução, com uma taxa de execução de 68,5%.

A despesa total consolidada do orçamento corrigido situou-se em 134 milhões de euros e a respetiva execução foi de 74,1 milhões de euros, sendo a taxa de execução de 55,3%.

4- TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS ENTRE PORTUGAL E A UNIÃO EUROPEIA

As transferências financeiras entre Portugal e a União Europeia (UE) resultam, por um lado, dos pagamentos realizados por Portugal para o orçamento geral da UE relativos à contribuição financeira e aos montantes a título de recursos próprios tradicionais (direitos aduaneiros) e, por outro lado, dos recebimentos das participações da UE de projetos apoiados por Fundos Europeus no âmbito do Quadro Financeiro Plurianual da UE, e, em particular, do Orçamento Geral da UE, bem como das subvenções ao abrigo do Instrumento de Recuperação Europeu — *Next Generation EU*.

Os fluxos financeiros entre Portugal e a União Europeia apresentam, em 2021, um saldo global de 5506,6 milhões de euros, o que corresponde a um acréscimo de 87,1% em relação a 2020. Para esta evolução contribuiu o aumento das transferências da UE para Portugal em 58,6%, correspondente a um acréscimo de 2998,6 milhões de euros, e que se deve principalmente à inclusão do instrumento estratégico *Next Generation EU* — Subvenções no montante de 2851,3 milhões de euros.

4.1- Transferências Da União Europeia Para Portugal

Em 2021, as transferências da UE para Portugal (incluindo PT2020, *Next Generation EU* — subvenções, PAIC e Diversos) atingiram 8115,1 milhões de euros, um aumento de 2998,6 milhões de euros face a 2020. Este valor inclui 5056,8 milhões de euros por via do PT2020, 2851,3 milhões de euros por via do *Next Generation EU* — Subvenções e 206,9 milhões de euros por via de PAIC e Diversos.

4.2- Transferências de Portugal para a União Europeia

Relativamente ao ano de 2021, os montantes registados de execução orçamental traduzem um aumento significativo face a 2020, estabelecendo-se as transferências de Portugal para a União Europeia em 2608,5 milhões de euros (+435,5 milhões de euros face a 2020).

Quadro 8 – Transferências Financeiras entre Portugal e a União Europeia

Quadro 74 — Transferências financeiras entre Portugal e a União Europeia

(milhões de euros)

Designação	2019	2020	2021	Variação homóloga Ano 2021 vs Ano 2020	
				Valor	%
1. Transferências de Portugal para a União Europeia	1 504,5	2 173,0	2 608,5	435,5	20,0%
Recursos Próprios Tradicionais (a) (b)	252,0	204,8	305,8	101,0	49,3%
Recurso Próprio IVA	302,1	293,4	315,6	22,3	7,6%
Recurso Próprio com base no RNB	1 307,4	1 568,9	1 734,1	165,1	10,5%
Compensação ao Reino Unido	105,8	134,8	0,0	-134,8	
Redução do RNB da Dinamarca, Holanda, Áustria e Suécia	12,8	14,4	0,0	-14,4	
Recurso Próprio Plástico	0,0	0,0	167,3	167,3	
Redução RNB Dinamarca, Holanda, Alemanha, Suécia e Áustria	0,0	0,0	115,2	115,2	
Ajustamentos aos recursos próprios IVA e RNB de anos anteriores	0,0	37,4	49,2	11,8	31,7%
Diversos (c)	0,0	0,0	0,2	0,2	
Restituições e Reembolsos (d)	10,1	39,7	3,0	-31,7	-79,9%
Despesas cobrança (e)	46,4	41,0	70,9	50,0	73,2%
2. Transferências da União Europeia para Portugal(f)	4 405,5	5 116,5	8 115,1	2 998,6	58,6%
FEDÉR	1 506,11	1 873,4	2 255,7	382,3	20,4%
FSE	906,11	1 042,2	1 075,2	33,1	3,2%
FEAC	22,44	28,1	23,7	-4,5	-15,9%
Fundo de Coesão	395,2	452,9	388,9	-64,0	-14,1%
Fundo de Solidariedade da UE	0,0	44,9	18,0	-26,9	-59,8%
FEADER	502,4	578,4	385,5	-193,0	-33,4%
FEPI/FEAMP	52,9	58,5	63,6	5,1	9,0%
FEAGA (g)	766,7	786,7	860,0	73,3	9,3%
Restituições e Reembolsos (h)	18,8	7,6	11,7	-4,1	-53,8%
Mecanismo de Recuperação e Resiliência (MRR) (i)	0,0	0,0	1 807,9	1 807,9	
ReactEU (j)	0,0	0,0	1 043,4	1 043,4	
PAJC (k)	189,7	260,4	206,9	-53,6	-20,6%
Diversos	0,0	0,5	0,0	-0,5	-90,4%
Saldo Global (2-1)	2 501,0	2 943,5	5 506,6	2 563,1	87,1%

Fonte: RAGCSS

5- PARECERES SOBRE A CGE 2021

5.1- Parecer do Conselho Económico e Social (CES)

O Parecer do CES sobre a conta Geral do Estado 2021, foi solicitado pela Comissão Parlamentar do Orçamento e Finanças e insere-se nas competências constitucionais e legais do Conselho Económico e Social.

O CES apresenta uma síntese conclusiva de 17 pontos, dos quais se destacam 8 pontos:

- 1- A COVID teve um impacto sanitário, social, económico, ambiental e orçamental avassalador em 2020 e os seus efeitos também se fizeram sentir fortemente em 2021. (...)

COMISSÃO DE AGRICULTURA PESCAS

- 2- *Em 2021 iniciou-se a retoma da economia, mas, ainda assim, o crescimento de 4,9% do PIB ficou aquém do previsto no OE2021 e abaixo do desempenho da zona euro.*
- 3- *O CES considera essencial que se assuma como objetivo prioritário da política macroeconómica o crescimento sustentável, socialmente justo e robusto da economia portuguesa, o incremento da produtividade, dos rendimentos e das condições de vida e de trabalho e que se retome o processo de convergência com a UE.*
- 4- *Malgrado a evolução económica abaixo do previsto, as metas fixadas para 2021 em termos de finanças públicas foram superadas, atingindo-se um défice de 2,8% do PIB (face aos 4,3% do OE) e uma dívida pública de 127,4% (face aos 130,9% do OE). (...)*
- 5- *O ano de 2021 fica também marcado pelo aumento da população em pobreza e exclusão (22,4% face a 20% em 2020), (...). Aumentou também a taxa de sobrecarga das despesas com habitação de 4,1% em 2020 para 5,9% em 2021, colocando mais dificuldades sobre as famílias, bem como a taxa de sobrelotação (de 9% em 2020 para 10,6% em 2021).*
- 6- *(...) o CES salienta a importância de manter, no médio prazo, uma trajetória de descida do rácio da dívida pública em função do PIB, apostando em medidas que potenciem o crescimento económico.*
- 12- *Ao contrário de todas as previsões, o mercado de trabalho mostrou-se dinâmico durante a pandemia, beneficiando das políticas públicas de apoio ao emprego e aos rendimentos, e em 2021 aumentou a população empregada, reduziu-se a população desempregada, reduziu-se a taxa de desemprego (5,9% em dezembro de 2021) e reduziu-se a taxa subutilização de trabalho.*
- 13- *O número de trabalhadores/as com contrato de trabalho sem termo conheceu uma evolução positiva, situando-se o seu peso nos 83%. (...)*

5.2- Parecer do Tribunal de Contas (TC)

O Tribunal de Contas apresenta 49 recomendações sobre a CGE 2021, das quais se destacam aquelas que têm enquadramento no âmbito das competências da Comissão de Agricultura e Pescas:

- 14- *Recomenda-se ao Governo a promoção do aceleração da generalidade dos Programas do PT2020 de forma a evitar perdas de fundos europeus, mas sem que os sistemas de controlo desses Programas sejam enfraquecidos e que os procedimentos de compliance sejam postergados.*
- 15- *Recomenda-se igualmente ao Governo a promoção do aceleração da execução do Plano de Recuperação e Resiliência, com vista ao cumprimento do calendário e concretização dos desembolsos da Comissão Europeia, dado que a execução física e respetivo cumprimento dos marcos e metas acompanha, em regra, a execução financeira.*
- 20- *Recomenda-se ao Ministro das Finanças que zele para que a Direção-Geral do Orçamento promova a qualidade da prestação de informação pelas entidades beneficiárias de transferências diretas de fundos europeus.*

O Tribunal de Contas, face às 43 recomendações formuladas no PCGE 2019 ao Governo e à Assembleia da República concluindo que mais de metade (55,8%, 24 recomendações) se

COMISSÃO DE AGRICULTURA PESCAS

encontram em implementação, apenas três se encontram totalmente implementadas (7%) e 16 não foram ainda acolhidas.

PARTE II - OPINIÃO DO DEPUTADO AUTOR DO PARECER

Nos termos do n.º 3 do artigo 137.º do Regimento da Assembleia da República, a opinião do relator é facultativa, pelo que o signatário do presente parecer se exime, nesta sede, de manifestar a sua opinião.

PARTE III - CONCLUSÕES

1. A Comissão de Orçamento e Finanças remeteu, nos termos do n.º 3 do artigo 205.º do Regimento da Assembleia da República, à Comissão de Agricultura e Pescas, a Conta Geral de Estado 2021 acompanhada dos pareceres do Tribunal de Contas e do Conselho Económico e Social.
2. PO20- Agricultura apresenta apresentou em 2021 uma despesa efetiva consolidada de 1.267,8 milhões de euros e uma execução de 1.029,7 milhões de euros a que corresponde uma taxa de execução de 81,2%.
3. PO17- Ambiente e Ação Climática apresenta apresentou em 2021 uma despesa efetiva consolidada de 2.561,5 milhões de euros e uma execução de 1.983,9 milhões de euros a que corresponde uma taxa de execução de 77,4%.
4. PO21- Mar apresenta apresentou em 2021 uma despesa efetiva consolidada de 126,0 milhões de euros e uma execução de 68,6 milhões de euros a que corresponde uma taxa de execução de 54,4%.

PARTE IV - PARECER

A Comissão de Agricultura e Mar dá por concluído o escrutínio à Conta Geral do Estado 2021, devendo o presente Parecer, em conformidade com o artigo 206.º, n.º 1, alínea c) do Regimento da Assembleia da República, ser remetido à Comissão de Orçamento e Finanças.

Palácio de São Bento, 30 de janeiro de 2023

O Deputado autor do Parecer



Salvador Formiga

O Presidente da Comissão



Pedro do Carmo